



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

REQUERIMENTO N°: 60/2026

Autoria: Ver. Joanes Pimentel Vieira

O Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no artigo 159 e Art. 163 do Regimento Interno e demais disposições legais, **REQUER** à Ilustríssima **Sr^a.**

Aline Benvenutti Ribeiro - Secretária Municipal de Saúde, com cópia à **Direção do Hospital Geral Paulino Alves da Cunha** e ao **Gabinete do Prefeito**, que informe a esta Casa de Leis:

1. Qual é o motivo da interrupção/ausência da realização dos exames de raio-X no Hospital Geral Paulino Alves da Cunha;
2. Se existe contrato vigente para a manutenção preventiva/corretiva do equipamento ou para a prestação desse serviço de diagnóstico por imagem e qual a sua situação atual;
3. Quais medidas urgentes estão sendo adotadas para regularizar a prestação do serviço de raio-X na referida unidade hospitalar;
4. Qual é a previsão para que o atendimento volte a funcionar plenamente e como os pacientes que necessitam desse exame estão sendo assistidos ou encaminhados no momento.

O presente requerimento tem por objetivo solicitar esclarecimentos e providências diante da insatisfação e dos constantes relatos da população acerca da ausência do serviço de raio-X no Hospital Geral Paulino Alves da Cunha, situação que causa prejuízos e transtornos aos usuários que necessitam de diagnóstico





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

rápido e preciso.

A Constituição Federal, em seu art. 196, estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado, devendo ser garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. A paralisação de exames essenciais de imagem compromete a qualidade do atendimento hospitalar e o planejamento terapêutico dos pacientes.

Assim, considerando a relevância pública da matéria e o dever de transparência da Administração Pública, faz-se necessária a prestação de informações claras sobre as providências em andamento para a rápida normalização do serviço.

Sala das Sessões, 17 de Setembro de 2026

Ver. Joanes Pimentel Vieira

